



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, considerando o Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que “institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências”, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) Quais unidades escolares que estão com algum tipo de pedido para serem colocadas no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares?
- 2) Existe previsão de número máximo de escolas a serem colocadas nesse Programa?
- 3) A Secretaria de Estado da Educação tem organizado com a comunidade escolar essas alterações? e
- 4) Se a resposta da pergunta nº3 for afirmativa, de que forma isso está sendo realizado?

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

